

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 76/2025

Autoria: GERALDO SANTA RITA

PORANGATU, GO, 30 de Abril de 2025

O Vereador **GERALDO SANTA RITA**, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, envio de EXPEDIENTE à chefe do executivo municipal **SOLICITANDO QUE SEJA AVALIADA, COM A DEVIDA ATENÇÃO, A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO SETOR JUAREZ BARBOSA**, com o objetivo de oferecer um atendimento mais digno, eficiente e humanizado à população que depende do fornecimento de medicamentos de alto custo.

JUSTIFICATIVA

O setor Juarez Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela entrega de medicamentos de alto custo para pacientes que fazem tratamento de doenças crônicas, autoimunes, raras ou de difícil controle. Esses medicamentos, por terem valores elevados, muitas vezes só são acessíveis à população graças ao fornecimento gratuito por meio do serviço público.

Nos últimos meses, com a ampliação dos critérios de acesso a alguns desses medicamentos, houve um aumento expressivo na procura pelo setor em Porangatu. Essa alta demanda tem sobrecarregado a estrutura do Juarez Barbosa, que atualmente funciona em um espaço pequeno, com pouca ventilação e difícil circulação, prejudicando o atendimento tanto dos usuários quanto dos servidores.

Além disso, o número reduzido de profissionais — apenas três — tem dificultado o fluxo de atendimento, resultando em longas esperas e desconforto para a população.

Diante disso, solicito à chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de ampliar a equipe de servidores e reestruturar o espaço físico do setor Juarez Barbosa, garantindo assim um atendimento mais digno, eficiente e humanizado para os porangatuenses que dependem desse serviço.

Nestes termos, pede-se
e espera-se aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR GERALDO RIBEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

GERALDO RIBEIRO

VEREADOR - MDB